



**anp**  
Agência  
Nacional do  
Petróleo



**Brasil Round5**  
Quinta Rodada de Licitações

# Nova metodologia de desenho e licitação dos blocos exploratórios

***John Forman***  
Diretor  
***Agência Nacional do Petróleo***

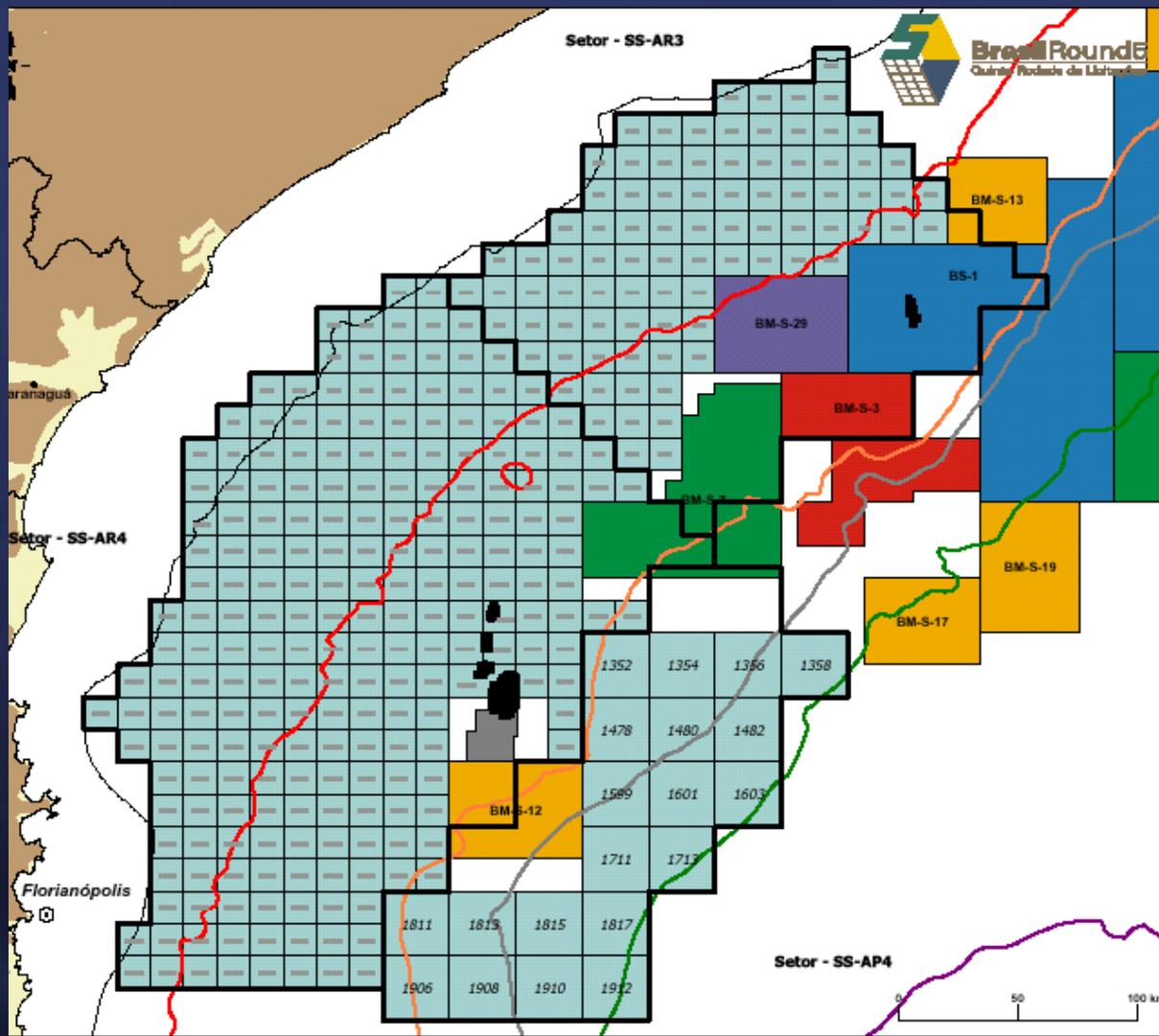
- **Objetivos (I)**

- Permitir melhor planejamento de longo prazo às empresas de aquisição de dados e às empresas operadoras
- Incentivar a presença de novas empresas no setor, principalmente as de médio e pequeno porte
- Permitir melhor planejamento às ações de aquisição de dados da ANP
  - ações de aquisição de dados com verbas da participação especial
  - plano decenal de aquisição de dados

- **Objetivos (II)**
  - Elevar o número de participantes do mercado de E&P brasileiro
  - Permitir criação de calendário de licitações
  - Futura redução do intervalo entre licitações
  - Flexibilizar negociação de blocos
  - Maior dinamismo e competição no mercado
  - Modelo com continuidade no longo prazo

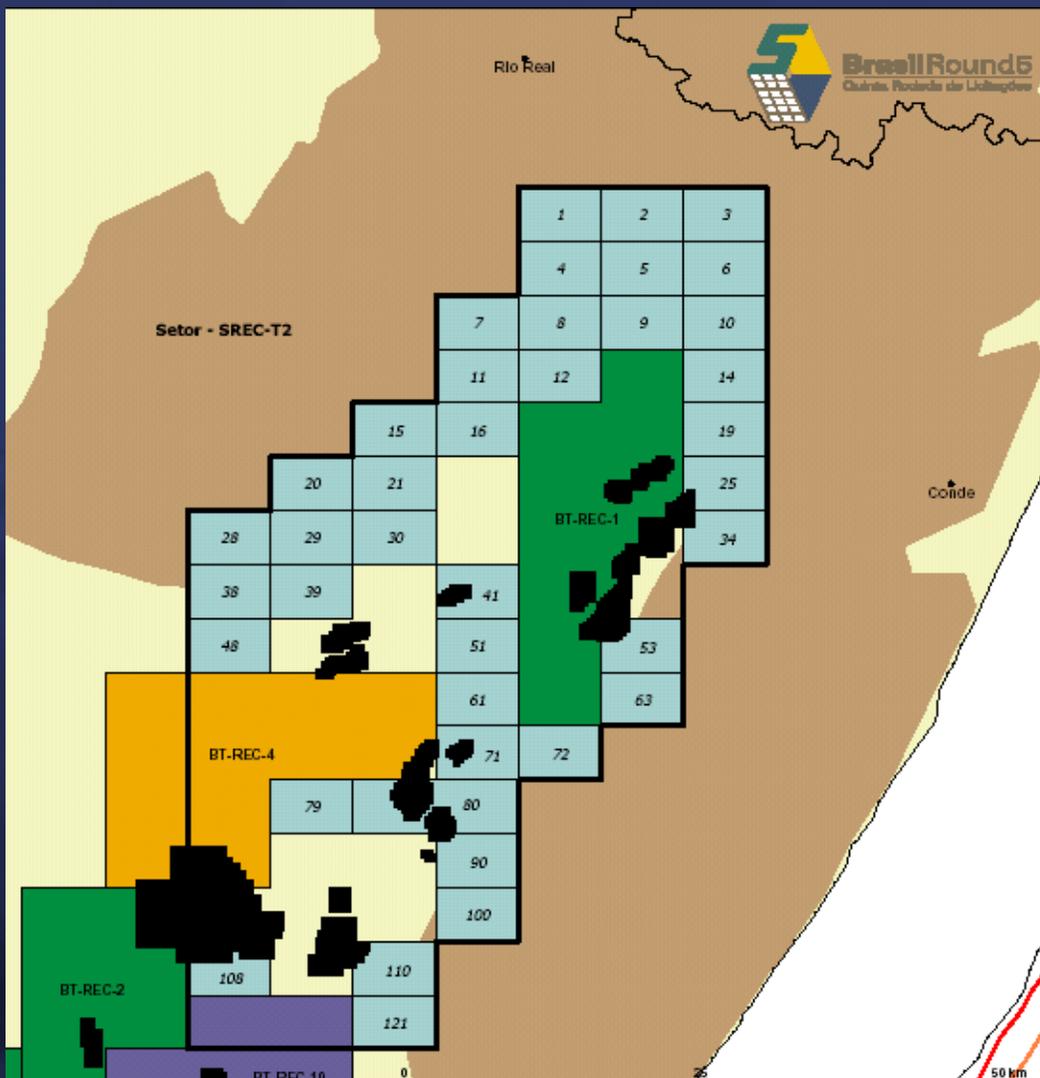
- **Modelo de licitação**
  - Bacias divididas em regiões distintas
  - Todos os blocos em determinada região (“setor”) colocados em licitação
  - Empresas montam seus alvos a partir das unidades básicas de cada bacia
- **Blocos em bacias maduras**
  - Célula única - 32 km<sup>2</sup> (Potiguar) a 30 km<sup>2</sup> (Espírito Santo)
- **Blocos em mar**
  - Águas rasas: blocos 3 x 2 (7’30” x 7’30”) - 171 km<sup>2</sup> (Santos) a 192 km<sup>2</sup> (Barreirinhas)
  - Águas profundas: blocos 6 x 4 (15’00” x 15’00”) - 646 km<sup>2</sup> (Pelotas) a 768 km<sup>2</sup> (Foz do Amazonas)

# Nova metodologia de desenho e licitação dos blocos exploratórios



- **Blocos em mar**
  - águas rasas (lâmina d'água < 400 m) - 7'30" x 7'30"
  - águas profundas 15'00" x 15'00"

# Nova metodologia de desenho e licitação dos blocos exploratórios



- **Bacias maduras terrestres**
  - célula mínima 2'30" x 3'45"

- **Calendário de licitações**
  - a ser divulgado oficialmente pela ANP
    - **calendário de longo prazo**
  - definido em função da disponibilidade de dados
  - áreas serão oferecidas cumulativamente
  - mecanismos de interação com o mercado e sugestões de áreas terão continuidade

- **Fase de Exploração**
  - Extinção dos períodos de exploração com devolução parcial
    - **Devolução de 100% do bloco após período pré-definido**



- **Programa Exploratório Mínimo**
  - Programa Exploratório Mínimo pré-definido pela ANP será eliminado
  - Programa Exploratório definido pelas empresas e oferecido como critério de julgamento das ofertas

- **Avaliação das ofertas**

- Modelo até a Quarta Rodada: bônus + conteúdo local
- Modelo a partir da Quinta Rodada: bônus + conteúdo local + programa exploratório

- **Avaliação das ofertas – metodologia da oferta**
  - atual: oferta seqüencial
  - novo modelo: envelopes fechados entregues em conjunto, por compartimento de bacia
    - **apresentação de ofertas individuais para cada bloco**
    - **evento público**
  - transparência absoluta dos procedimentos



**anp**  
Agência  
Nacional do  
Petróleo



**Brasil Round5**  
Quinta Rodada de Licitações

# Nova metodologia de desenho e licitação dos blocos exploratórios

***John Forman***

**Diretor**

***Agência Nacional do Petróleo***